



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS  
**SINDSPEF-SG**  
RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

**É NA LUTA QUE A GENTE  
SE ENCONTRA**

São Gonçalo, 11 de outubro de 2025.

**Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.79/2025**

**A/c Exc Presidente da Funasg**

**EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU**

**Assunto: Publicação de resultado de promoção funcional.**

Prezado,

Considerando o direito de progressão conferido na Lei 1424/2022, Capítulo III, Art. 19;

Considerando o prazo para recebimento de documentos dos servidores e publicação de resultados, conforme disposto no diploma citado, Art. 27 que diz:

Art. 27. A solicitação para a promoção dar-se-á até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, com avaliação quanto à habilitação e ao cumprimento dos requisitos apurados até o último dia útil do mês de agosto do mesmo ano, com a efetivação do pagamento na folha salarial de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único: A solicitação de que trata o caput deste artigo será apreciada por comissão constituída para essa finalidade.

Considerando que o prazo da publicação por comissão própria cessou em 31/08/2025, ainda na presente data não foi publicado, uma clara burla ao disciplinado pelo Poder Legislativo e ratificado pelo Poder Executivo;

Solicitamos:

- 1) Devido a gravidade dos fatos, resposta em até 72h sobre o apontado a este sindicato, com a portaria da decisão da referida comissão;
- 2) Abertura de inquérito administrativo em face dos membros da comissão instituídas e designadas para este fim, sob pena de prevaricação do gestor conforme disciplinado no CP, art. 319 se não investigar tal conduta.


Nos termos que pedimos providencias e esclarecimentos oportunos em caráter de urgência.

Att

  
Ewerton Luiz de Souza Santos  
Presidente Sindspef-SG  
www.sindspef.org.br

☎ 21 98563-4282 | 3858-3766 | 3858-3765  
Rua Simeão Custódio, 48 - Centro, São Gonçalo

Recebido em,  
14/10/25 às 15:10h

 40.263



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS  
**SINDSPEF-SG**  
RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

É NA LUTA QUE A GENTE  
SE ENCONTRA

São Gonçalo, 11 de outubro de 2025.

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.79/2025

A/c Exc Presidente da Funasg

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Assunto: Publicação de resultado de promoção funcional.

Prezado,

Considerando o direito de progressão conferido na Lei 1424/2022, Capítulo III, Art. 19;

Considerando o prazo para recebimento de documentos dos servidores e publicação de resultados, conforme disposto no diploma citado, Art. 27 que diz:

Art. 27. A solicitação para a promoção dar-se-á até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, com avaliação quanto à habilitação e ao cumprimento dos requisitos apurados até o último dia útil do mês de agosto do mesmo ano, com a efetivação do pagamento na folha salarial de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único: A solicitação de que trata o caput deste artigo será apreciada por comissão constituída para essa finalidade.

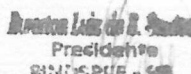
Considerando que o prazo da publicação por comissão própria cessou em 31/08/2025, ainda na presente data não foi publicado, uma clara burla ao disciplinado pelo Poder Legislativo e ratificado pelo Poder Executivo;

Solicitamos:

- 1) Devido a gravidade dos fatos, resposta em até 72h sobre o apontado a este sindicato, com a portaria da decisão da referida comissão;
- 2) Abertura de inquérito administrativo em face dos membros da comissão instituídas e designadas para este fim, sob pena de prevaricação do gestor conforme disciplinado no CP, art. 319 se não investigar tal conduta.

Nos termos que pedimos providencias e esclarecimentos oportunos em caráter de urgência.

Att

  
Ewerton Luiz de Souza Santos  
Presidente Sindspef-SG  
@sindspef